

Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.797

Biblioteca Pública Arthur Viana

# DIÁRIO OFICIAL

0201

Belém, quinta-feira,  
10 de setembro de 1998

100%  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

10 de setembro de 1902

☑ O Governador do Estado, Augusto Montenegro, através do Decreto n.º 1.160/1902, considerando o parecer da consultoria jurídica, rescindiu o contrato firmado com o Engenheiro Guilherme Von Linde, para construção da estrada de ferro "Decauville", entre a Colônia "Benjamin Constant" e a cidade de Bragança. A rescisão aconteceu em decorrência do não cumprimento das principais cláusulas contratuais, como a falta de estudos definitivos dos trabalhos no prazo determinado.

A obra não foi concluída dentro do prazo de um ano, conforme o contrato, e também extrapolou a prorrogação que foi concedida. Além disso, foi constatado que, o serviço iniciado não obedecia as regras técnicas aplicáveis ao caso. O contrato para construção da estrada foi firmado em 27 de abril de 1900 e o Decreto rescindindo foi publicado no DOE do dia 10/09/1902.



OnLine  
<http://www.ioe.pa.gov.br>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

## Conselho aprova plano de dragagem do porto de Belém

O Conselho de Autoridade Portuária dos portos de Belém, Vila do Conde e Santarém aprova o plano de dragagem, da Companhia das Docas do Pará, para o porto de Belém. Segundo a deliberação n.º 04/98, o plano está estimado em um volume de dragagem de 500.000 m<sup>3</sup>, e envolve recursos financeiros

próprios no valor de R\$ 790 mil. O Conselho aprova, ainda, através da deliberação n.º 06/98, o projeto executivo e respectivo cronograma físico financeiro do projeto Ver-o-Rio, que corresponde a uma área de 3.494,50 m<sup>2</sup>, localizada no porto de Belém.

(Caderno 2. Pág. 8)

## Obras complementares na Praia do Maçarico



A Setran contrata a empresa Construtora Queiroz Galvão S/A para execução de serviços complementares do projeto de reurbanização da orla da praia do Maçarico, em Salinópolis. O contrato n.º 41/98 prevê, ainda, a pavimentação, restauração do acesso e sinalização da orla, contenção e proteção dos taludes em concreto armado, constru-

ção de área de turismo, lazer, esporte e de integração. A obra está orçada em R\$ 6,7 milhões e tem prazo de 120 dias. Outro contrato foi celebrado com a empresa M. Gomes da Silva & Cia Ltda para executar a reconstrução de uma ponte em madeira de lei sobre o rio Caeté II, localizado na PA-112, com extensão de 20 metros.

(Caderno 1. Pág. 13)

## Licitação para instalar portas de segurança no Banpará

O Banco do Estado do Pará informa sobre a abertura de licitação para contratação de empresa que execute a aquisição, instalação e adaptação de 40 portas de segurança giratórias, giro anti-horário, fechamento em vidro temperado,

acompanhadas de detectores de metais e controle remoto sem fio, para diversas agências e PAB's do Banpará.

A licitação n.º 001/98 será aberta no dia 28 deste mês.

(Caderno 2. Pág. 1)

## Agentes Comunitários



A Sespa aprova a expansão e implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família no Estado do Pará, em 19 municípios, através da resolução n.º 175/98. Segundo a resolução n.º 177/98, também fica aprovada a aquisição de equipamentos para utilização pelas equipes do programa nos municípios de Parauapebas, Dom Eliseu, Abaetetuba, Bragança, Baião e Tucumã. A aquisição dos equipamentos está orçada em R\$ 104 mil, com recursos do projeto Reforsus.

(Caderno 1. Pág. 6)

## Verificação de Urnas

A Juíza da 30ª Zona Eleitoral informa aos delegados de partidos políticos e a quem interessar que no dia 21 de setembro será realizada a verificação e lacre das 136 urnas de lona que serão usadas para votação manual nos municípios de Acará, Bujaru e Concórdia do Pará.

(Judiciário. Pág. 16)















## QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.617 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1839 DE 25 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA PINTO DA SILVA, Mat. nº 0403938-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. José Marcelino de Oliveira.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.625 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1861 DE 25 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA GLÓRIA RAMOS PENA, Mat. nº 0332968-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Coronel Sarmiento".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.623 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 1860 DE 25 DE JUNHO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GRAÇA DE FÁTIMA DA PAIXÃO CORRÊA, Mat. nº 0300179-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.620 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 0493 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 1º, incisos I, II, III e IV, 2º, incisos I, II, III, do Decreto nº 712/95, art. 70, inciso IX, alínea "h", § 2º, 3º da Lei complementar nº 022/94, MARILZA SILVA DE SOUZA, Mat. nº 0056448-010, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotada na Polícia Civil do Pará.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

## APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, MARILZA SILVA DE SOUZA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.  
Belém, 09 de setembro de 1998.  
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA  
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

**PORTARIA Nº 0494 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARILDA MATOS DE BRITO, Mat. nº 0372129-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0526 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA LINDALVA ASSUNÇÃO CUNHA, Mat. nº 0013617-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura-SAGRI.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.617 de 20.08.98.

**PORTARIA Nº 0660 DE 11 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA SALOMÉ WANZELER PANTOJA, Mat. nº 0295329-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. "Jarbas Passarinho".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0664 DE 11 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA CAMPOS GOMES, Mat. nº 0328677-023, no cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-EE-402.EE2, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Monsenhor Azevedo".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0668 DE 11 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, WALDETH DA LUZ FERNANDES, Mat. nº 0118168-019, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0671 DE 12 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LÚCIA DE SOUSA DIAS, Mat. nº 0416800-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tomé-Açu.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0677 DE 12 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS DORES MIRANDA LIMA, Mat. nº 00506850012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital/E.E. Virginia Alves da Cunha.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0767 DE 15 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, LUCIMIR ELIAS DE SOUSA BENTO, Mat. nº 0321109-024, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. 2º Grau Visconde de Souza Franco.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0786 DE 18 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso II, art. 2º da Lei nº 5539/90, MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, Ref. II, Mat. nº 0041459-017, na função de Agente de Artes Práticas, Ref. II, lotada na Superintendência do Sistema Penal-SUSIPE.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.641 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 0867 DE 24 DE MARÇO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO RODRIGUES BARROS, Mat. nº 2032287-016, na função de Servente, nível 2, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.638 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 1131 DE 07 DE ABRIL DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ERMELINDA PINHO COSTA, Mat. nº 0389799-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Profa "Dilma Catete".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.639 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 1191 DE 22 DE ABRIL DE 1998**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º e 2º, 114, da Lei nº 5810/94, LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA, Mat. nº 3254020-016, na função de Técnico D, nível 15, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.639 de 25.08.98.

## APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-012.2.  
Belém, 09 de setembro de 1998.  
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA  
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

**PORTARIA Nº 1220 DE 24 DE ABRIL DE 1998**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VI, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, SANTINA TROVO, Mat. nº 0107824-014, na função de Assistente Social, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.617 de 20.08.98.

## APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria da servidora, SANTINA TROVO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.2.  
Belém, 09 de setembro de 1998.  
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA  
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

**PORTARIA Nº 1227 DE 27 DE ABRIL DE 1998**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, FLORISVALDO CARVALHO RODRIGUES, Mat. nº 2046903-016, na função de Braçal, nível 1, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1998.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.638 de 25.08.98.

**PORTARIA Nº 1469 DE 29 DE MAIO DE 1998**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, WALDOMIRO PINHEIRO MORAES, Mat. nº 174724-C17, na função





SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.603,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	19.729,62
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.274,75
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.495,43
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.288,27
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.301,79
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.288,27
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.891,85
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.288,27
SAPUCAIA	170.672-1	2.301,79
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.247,71
SOURE	170.600-4	6.576,54
TAILÂNDIA	170.099-5	17.756,66
TERRA ALTA	170.277-7	3.288,27
TERRA SANTA	170.293-9	9.864,81
TOME-AÇU	170.095-2	19.729,62
TRACUATEUA	170.685-3	3.288,27
TRAIRÃO	170.294-7	3.288,27
TUCUMAN	170.064-2	18.085,48
TUCURUÍ	170.026-0	213.737,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	22.689,06
URUARÁ	170.078-2	6.576,54
VIGIA	170.016-2	6.247,71
VEISEU	170.082-0	6.576,54
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.288,27
XINGUARA	170.066-9	26.963,81
T O T A L		3.288.269,82

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.898 - Voluntário, em que é recorrente VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, I. E. nº 15.000.356-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo relator a Conselheira LÍRIA KÉDINA C. S. MORAES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1998.

TNavegantes  
Secretária

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia trinta do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.777 - Voluntário, em que é recorrente SOCIEDADE TÉCNICA E INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES - SOLUTECS/A, I. E. nº 15.176.092-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo relator a Conselheira LÍRIA KÉDINA C. S. MORAES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1998.

TNavegantes  
Secretária

## ISENÇÃO DE IPVA

PORTARIA Nº 4091, DE 27.08.98-PROC. Nº 139982/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: LÉONCIO VIEIRA CARVALHO  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD-4248

PORTARIA Nº 4092, DE 27.08.98-PROC. Nº 140942/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: FRANCISCO PIRES DAS CHAGAS  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTR-7648

PORTARIA Nº 4093, DE 27.08.98-PROC. Nº 142319/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ALUIZIO KSAN MIRALHA DE MELO  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL ATLANTA Pas/Automóvel JTN-6897

PORTARIA Nº 4094, DE 27.08.98-PROC. Nº 142313/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: VADNEY CORREA DOS SANTOS  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTY-3858

PORTARIA Nº 4095, DE 27.08.98-PROC. Nº 142316/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-9418

PORTARIA Nº 4096, DE 27.08.98-PROC. Nº 142320/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JESSIAN JORGE CÂMARA FERNANDES  
Marca Tipo Placa  
GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTD-3748

PORTARIA Nº 4097, DE 27.08.98-PROC. Nº 142323/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: CLÁUDIO NONATO MARTINS DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BMD-7218

PORTARIA Nº 4098, DE 27.08.98-PROC. Nº 142326/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO JORGE DE SANTA MARIA BARBOSA  
Marca Tipo Placa  
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTB-5438

PORTARIA Nº 4099, DE 27.08.98-PROC. Nº 142327/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ALFREDO COUTINHO BRAGA  
Marca Tipo Placa  
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTO-6036

PORTARIA Nº 4100, DE 27.08.98-PROC. Nº 142329/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES ANTUNES  
Marca Tipo Placa  
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTD-3708

PORTARIA Nº 4101, DE 27.08.98-PROC. Nº 142337/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: MANOEL ALEX COSTA PINHEIRO  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO SIE Pas/Automóvel JTF-8368

PORTARIA Nº 4102, DE 27.08.98-PROC. Nº 142343/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOÃO BATISTA MESQUITA MOREIRA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/PREMIO CSL Pas/Automóvel JTM-1138

PORTARIA Nº 4103, DE 27.08.98-PROC. Nº 142346/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: FÁBIO RICARDO TELLES DE ALMEIDA  
Marca Tipo Placa  
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTC-8808

PORTARIA Nº 4104, DE 27.08.98-PROC. Nº 142351/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO JORGE PESSOA CABRAL  
Marca Tipo Placa  
FORD/VERSAILLES GL Pas/Automóvel JTM-3088

PORTARIA Nº 4105, DE 27.08.98-PROC. Nº 142178/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: LEONARDO CHAGAS DE MORAES  
Marca Tipo Placa  
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTS-9228

PORTARIA Nº 4106, DE 27.08.98-PROC. Nº 140170/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: RENALDO FELIX SANTOS  
Marca Tipo Placa  
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTN-8367

PORTARIA Nº 4107, DE 27.08.98-PROC. Nº 99103/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: PAULINO RICARDO SOUZA DA COSTA  
Marca Tipo Placa  
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTI-6266

PORTARIA Nº 4108, DE 27.08.98-PROC. Nº 142984/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ALBINO DE OLIVEIRA DIAS  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE-2908

PORTARIA Nº 4109, DE 27.08.98-PROC. Nº 142953/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: MILSON JOSÉ SAMPAIO  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE-6248

PORTARIA Nº 4110, DE 27.08.98-PROC. Nº 142950/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: NÉLIO CARLOS SILVA RIBEIRO  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel HUM-9328

PORTARIA Nº 4111, DE 27.08.98-PROC. Nº 142948/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

Marca Tipo Placa  
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTG-6087

PORTARIA Nº 4112, DE 27.08.98-PROC. Nº 142943/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ GOMES DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/PÁLIO EDX Pas/Automóvel JIU-5918

PORTARIA Nº 4113, DE 27.08.98-PROC. Nº 142933/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: DAMIÃO SOARES DE SOUSA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL Pas/Automóvel JTC-9818

PORTARIA Nº 4114, DE 27.08.98-PROC. Nº 126549/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO RIBEIRO MAIA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTS-1317

PORTARIA Nº 4115, DE 27.08.98-PROC. Nº 131714/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: IVAN PINHEIRO SILVA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTA-9786

PORTARIA Nº 4116, DE 28.08.98-PROC. Nº 143110/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JAIME TOSHIKI NOHARA  
Marca Tipo Placa  
FORD/VERSAILLES GHIA Pas/Automóvel JTC-0329

PORTARIA Nº 4117, DE 28.08.98-PROC. Nº 143124/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: DOMINGOS FARIAS PIEDADE  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel JTU-8028

PORTARIA Nº 4118, DE 28.08.98-PROC. Nº 143129/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTM-6778

PORTARIA Nº 4119, DE 28.08.98-PROC. Nº 143132/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: CÁSSIO ADRIANO GOMES MAIA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-3138

PORTARIA Nº 4120, DE 28.08.98-PROC. Nº 143115/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: REGINALDO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES  
Marca Tipo Placa  
FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JTM-9080

PORTARIA Nº 4121, DE 28.08.98-PROC. Nº 143964/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: LANDRIN SANDRIN GONÇALVES OLIVEIRA FILHO  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KOC-8691

PORTARIA Nº 4122, DE 28.08.98-PROC. Nº 143948/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ALKIMIM SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/LOGUS Pas/Automóvel JTR-8288

PORTARIA Nº 4123, DE 28.08.98-PROC. Nº 143941/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ PAULO DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel GVS-4758

PORTARIA Nº 4124, DE 28.08.98-PROC. Nº 143938/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ IVANILDO MAIA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTG-6648

PORTARIA Nº 4125, DE 28.08.98-PROC. Nº 143925/98/SEFA  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO LIRA DOS SANTOS  
Marca Tipo Placa  
FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTI-2179

**PORTARIA Nº 4126, DE 28.08.98-PROC. Nº 143931/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: REGINALDO SILVA FERREIRA  
Marca Tipo Placa  
VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel JTL-3458

**PORTARIA Nº 4127, DE 28.08.98-PROC. Nº 143928/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: MÁRIO MIRANDA BAHIA  
Marca Tipo Placa  
FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JTH-3698

**PORTARIA Nº 4128, DE 28.08.98-PROC. Nº 143925/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ ERLANDIO TEIXEIRA  
Marca Tipo Placa  
VW/SANTANA 1.8 MI Pas/Automóvel JTV-6208

**PORTARIA Nº 4129, DE 28.08.98-PROC. Nº 143923/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA SOBRINHO  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTA-6408

**PORTARIA Nº 4130, DE 28.08.98-PROC. Nº 143919/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: MANOEL JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JJJ-3089

**PORTARIA Nº 4131, DE 28.08.98-PROC. Nº 143918/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: SAMUEL BEZERRA DE ALMEIDA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTM-6029

**PORTARIA Nº 4132, DE 28.08.98-PROC. Nº 143915/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ SEVERIANO DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTI-1312

**PORTARIA Nº 4133, DE 28.08.98-PROC. Nº 143954/98/SEFA**  
Motivo: Conceder Isenção de IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO BENJAMIN DE OLIVEIRA E SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTG-3798



**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**PORTARIA Nº 504 DE 04 DE SETEMBRO DE 1998**  
O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/97, e CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROC. 1998/148202-PG-CASA CIVIL; RESOLVE:  
CEDER, a pedido, ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o servidor CARLOS ROBERTO BARROS, matrícula nº 0005258-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Obras Públicas, 04 de Setembro de 1998  
Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário de Estado de Obras Públicas



**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

**ERRATA**  
**CONTRATO Nº 19/98**  
Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Investimov Comércio e Representações LTDA  
ONDE LÊ Valor: R\$ 38.910,78,00  
LEIA-SE Valor: R\$ 77.373,02

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 014/98**  
Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Artmídia Comunicação e Assessoria  
Objeto: O Objeto do presente Contrato, destina-se à confecção de serviços gráficos de fôlhetagem e impressão do Informativo Cultural da SECULT.  
Valor: R\$ 6.750,00  
Vigência: 5 meses  
Data da assinatura: 8 de setembro de 1998  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**EXTRATO DA CARTA-CONVITE Nº 130 / 98.**  
Partes: SETRAN / Empresa CFA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
Processo: nº 1998 / 122778  
Ordem de Serviço nº 047 / 98.  
Objeto: Serviços de Arte Corrente, na Rodovia PA - 127, trecho: Igarapé - Açú / Maracanã, com extensão de 46,7KM; sob jurisdição do 1º N. R.  
Valor R\$ - 119.685, 18  
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1070.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 01435 / 98 de 20.08.98.  
Prazo: 15 (quinze) dias corridos  
Data: 25.08.98

**EXTRATO DA CARTA - CONVITE Nº 132 / 98.**  
Partes: SETRAN / Empresa CFA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
Processo: nº 1998 / 123240  
Ordem de Serviço: nº 046 / 98  
Objeto: Restauração do Pavimento na Rodovia PA - 127, trecho: BR-316 / São Domingos do Capim, com extensão de 44,00 KM, sob jurisdição do 1º N. R.  
Valor R\$ - 125.405,54  
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0539.1069.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 01434/98 de 20.08.98.  
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.  
Data: 25.08.98

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
Partes: SETRAN / Empresa M. GOMES DA SILVA E CIA LTDA.  
Processo nº 1998 / 99.246  
Objeto: Serviços de reconstrução de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Caeté II, localizado na Rodovia PA-112, trecho: PA-242 / BR-316 Com extensão de 20,00mX 4,20m.  
Valor: R\$ - 22.544,26  
Dotação: Evento: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1070.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: NE Nº 01424 / 98 de 06.08.98  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Ordem de Serviço: nº 059 / 98.  
Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO**  
À DAF  
Autorizo a contratação do serviço com Dispensa de Licitação fundado nos Pareceres Técnicos ( fls nº 02 e 11) e Jurídico ( fls.14) conforme o Enquadramento Legal contido no citado Parecer Jurídico.  
Em, 22.06.98  
Engº JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA  
Secretário Adjunto - SETRAN

**ATESTADO MÉDICO**  
Nome: MARIA JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES  
Função: Chefe do Acervo Técnico  
Lotação: D. D. I.  
Dias: 03 e 04.09.98

**PORTARIA Nº 206 DE 09.09.98**  
Assunto: CONCEDER 01 (um) mês de ajuda de custo ao servidor CEZAR CONDE DOS REIS CAVALLERO, Assessor, desta Secretaria calculado sob a remuneração, de acordo com o artigo 152 da Lei nº 5.810, de 24.01.94.  
Engº JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR Nº 41/98.**  
Partes: SETRAN/Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.  
Processo nº 1998/119.446  
Concorrência nº 018/98  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços complementares previstos no projeto de Reurbanização da Orla da Praia do Maçarico, no Município de Salinópolis. Pavimentação em CBUQ da Orla e Restauração do Acesso a Orla (Posto de Gasolina/Bosquinho) e sinalização.  
Contenção e Proteção dos taludes em concreto armado.  
Construção de área de Turismo, Lazer, Esporte e de Integração, sob Jurisdição do 2º N.R.  
Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 4.716.484,59.  
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.091.0575.1358.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 01564/98 de 31.08.98 e Ev. 400091; UG: 29101; PT: 16088.0539.1069.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº 01565/98 de 31.08.98.  
Data da Assinatura: 02.09.98  
Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A. JUR. Nº 31/97.**  
Partes: SETRAN/CONSTRUTORA MEC-CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S.A.  
Processo: 1997/6310.  
Objeto: É a execução das obras e serviços de Melhoramentos, Pavimentação da Rodovia PA 553, trecho TRITUA/CAPITÃO POÇO numa extensão de 43,9 Km.  
Prazo: 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 04.09.98 até 30/11/98.  
Data: 02.09.98  
Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/98  
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE COML ITEM: 02,03 e 04.  
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.05.98.  
Belém, 09 de setembro de 1998.

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 019/98  
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COMERCIAL ITEM: 01,02,03, 04,05, e 11  
FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 06 e 07.  
FIRMA(VENCEDORA): BOM SUCESSO ITEM: 08,09 e 10.  
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.04.98  
Belém, 09 de setembro de 1998.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 107/98  
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COMERCIAL ITEM: 01  
PRESIDENTE: EDERALDO DE SÁ SILVA  
Belém, 09 de setembro de 1998.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 117/98  
FIRMA(VENCEDORA): V. COZENZA ENG. LTDA ITEM: ÚNICO  
PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ.  
Belém, 09 de setembro de 1998.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**7º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 001/96-SEDUC.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.**  
PARTES:DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL PROFª IRENE TORRES.  
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando retificar a Cláusula Sexta do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:  
VIGÊNCIA: 01.09 até Dezembro/98.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FUNDEF (043). Meta: 0779. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**10º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 002/96-SEDUC.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.**  
PARTES:DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS MODELO.  
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando retificar a Cláusula Sexta do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:  
VIGÊNCIA: 01.09 até Dezembro/98.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FUNDEF (043). Meta: 0779. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**9º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 003/96-SEDUC.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.**  
PARTES:DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PADRE MARCOS SHAWALDER.  
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando retificar a Cláusula Sexta do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:  
VIGÊNCIA: 01.09 até Dezembro/98.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FUNDEF (043). Meta: 0779. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**8º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 004/96-SEDUC.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.**  
PARTES:DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM INFANTIL  
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem





DISPENÇA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 11950/98 DE 08.09.98
NOME: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
MATRICULA: 0349780/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEAE/BELÉM
TIPO DE GRATIF: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DO LABORATÓRIO NUTRICIONAL)

PORTARIA Nº 11890/98 DE 04.09.98
NOME: GILMAR PANTOJA DIAS
MATRICULA: 5054044/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PROF HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 11907/98 DE 04.09.98
NOME: EDILENE DE SOUZA SILVA
MATRICULA: 5288193/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 11894/98 DE 04.09.98
NOME: ELIANA MARINHO DA SILVA
MATRICULA: 5236380/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE S FRANCISCO/MÃE DO RIO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 30.06.98

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA Nº 11889/98 DE 04.09.98
NOME: MARIA IRACEMA OLIVEIRA DE LIMA
MATRICULA: 5213134/012
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC/ERC INST CATARINA LABOURÉ/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.09.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CARGO ELETIVO)
PORTARIA Nº 0783-B/98 DE 03.09.98
NOME: MANOEL PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0506419.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 0784-B/98 DE 03.07.98
NOME: ANTÔNIO NAZARENO LUZ CORREA
MATRICULA: 5544653.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BENEDITO CARDOSO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 0785-B/98 DE 03.09.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES OLIVEIRA
MATRICULA: 0677779.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. ROSA ATAÍDE/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 0786-B/98 DE 03.09.98
NOME: ANA LUZIA MARQUES DA SILVA
MATRICULA: 0677922.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 02.07.96

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 11886/98 DE 04.09.98
NOME: GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO
MATRICULA: 5441048/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/DAPE-APRIM PROFISS/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA LOCAL: UFPA
PERÍODO: 02.09.98 A 02.09.99

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 11860/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ALTAIR DA SILVA VELASCO AZEVEDO
MATRICULA: 0337862/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98
TRIÊNIO: 21.02.91 A 20.02.94 / 21.02.94 A 20.02.97

PORTARIA Nº 11887/98 DE 04.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA
MATRICULA: 0217271/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF F TEIXEIRA/CURUÇÁ
PERÍODO: 03.11.98 A 01.01.99
TRIÊNIO: 16.06.91 A 15.06.94

PORTARIA Nº 11796/98 DE 02.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA
MATRICULA: 0676209/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INGLÉS DE SOUZA/DISTR. DE MOSQUEIRO
PERÍODO: 13.10.98 A 11.12.98
TRIÊNIO: 10.09.87 A 09.09.90

PORTARIA Nº 11928/98 DE 28.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: JUAREMA RAMOS MACIEL
MATRICULA: 0443654/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIÊNIO: 16.04.90 A 15.04.93

PORTARIA Nº 11876/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALENICE MENDES DA SILVA
MATRICULA: 0581992/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 15.09.98 A 13.11.98
TRIÊNIO: 01.02.95 A 31.01.98

PORTARIA Nº 11911/98 DE 04.09.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA RODRIGUES
MATRICULA: 0202673/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO A RIOS/TUCURUI
PERÍODO: 20.10.98 A 18.12.98
TRIÊNIO: 13.06.87 A 12.06.90

PORTARIA Nº 11877/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSÉ CARLOS DA CRUZ BEZERRA
MATRICULA: 0572012/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALBERTO ENGELHARD/SOURE
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
TRIÊNIO: 18.04.90 A 17.04.93 / 18.04.93 A 17.04.96

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 11838/98 DE 03.09.98
NOME: LIONEL SIMONE CUNHA POLS BARATA
MATRICULA: 5536758.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ERNESTINA MAIA/MOJU
PERÍODO: 05.07.98 A 01.11.98

PORTARIA Nº 11882/98 DE 03.09.98
NOME: ELINA DA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 5372232.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENS/BELEM
PERÍODO: 17.08.98 A 14.12.98

PORTARIA Nº 11881/98 DE 03.09.98
NOME: CLAUDIA SIMONE DE CASTRO FERREIRA
MATRICULA: 5629802.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENS/BELEM
PERÍODO: 06.07.98 A 02.11.98

PORTARIA Nº 223/98 DE 19.08.98
NOME: ONETE SILVA PINHEIRO
MATRICULA: 6023681.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. DE L. CAMPOS/BREVES
PERÍODO: 10.07.98 A 06.11.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 224/98 DE 19.08.98
NOME: EDNA MARIA BELO FRAZÃO
MATRICULA: 5524806.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. E MOREIRA/BREVES
PERÍODO: 01.08.98 A 31.08.98

PORTARIA Nº 221/98 DE 19.08.98
NOME: ALBERTO BALIEIRO DOS REIS
MATRICULA: 5497507.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E. MOREIRA/BREVES
PERÍODO: 27.06.98 A 25.07.98

PORTARIA Nº 066/98 DE 10.08.98
NOME: TEREZINHA VENTURA DE LIMA
MATRICULA: 5236339.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 24.06.98 A 26.08.98

PORTARIA Nº 226/98 DE 18.09.98
NOME: GRACI CARMEN DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 5617502.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. BITTENCOURT/ORXIMINÁ
PERÍODO: 04.07.98 A 17.08.98

PORTARIA Nº 141/98 DE 17.08.98
NOME: ALZIRA VARGENS MENDES DA COSTA
MATRICULA: 6329179.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/10 URE DE ALTAMIRA
PERÍODO: 03.08.98 A 11.09.98

PORTARIA Nº 265/98 DE 17.08.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES
MATRICULA: 0645130.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. FREI EDMUNDO/ÓBIDOS
PERÍODO: 03.08.98 A 17.08.98

PORTARIA Nº 11690/98 DE 01.09.98
NOME: MARIA ROSA LIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0732613/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OUTEIRO/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 10.08.98 A 10.09.98

PORTARIA Nº 11693/98 DE 01.09.98
NOME: MARIA DIAS OLIVEIRA
MATRICULA: 0649266/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE SÃO PEDRO/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 04.08.98 A 19.08.98

PORTARIA Nº 11820/98 DE 03.09.98
NOME: EDINA ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0282669/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ODETE MARVÃO/DISTR DE ICOARACI
PERÍODO: 06.08.98 A 06.10.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 11831/98 DE 03.09.98
Nº DE DIAS: 045
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SENA NEVES
MATRICULA: 0304689/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO EDUCACIONAL DOMIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98 / 02.09.98 A 16.09.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 0290/98 DE 22.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANISIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº 0315/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº 0314/98 DE 30.04.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/MARABÁ

PORTARIA Nº 11669/98 DE 01.09.98
PERÍODO: 23.10.98 A 06.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC PROF PEDRO CELESTINO DO E. SANTO/ANANINDEUA

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 065/98 DE 10.08.98
NOME: GREGÓRIA BATISTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0199370.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 09.07.98 A 15.08.98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AO SERVIDOR FERNANDA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA, CARGO PROFESSOR, LOTADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.747 DE 01.07.98.
MOTIVO: DESISTÊNCIA DO CONTRATO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 0040/98 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0027/98 - SEDE. DE 03/06/98.
RESOLVE:
TRANSFERIR o período de férias da servidora CARMEN LUCIA VALERIO CAL, matrícula 5749174-017, de 01/09/98 para 19/10/98, conforme portaria nº 0039/98, publicada no DOE nº 28.787 do dia 26/08/98.
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURA DA SILVA SOUZA
Assessor Especial da SEDE

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 002/98 - ARCON/CAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998
A Coordenadora Administrativa da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98-ARCON/GAB, de 10 de agosto de 1998; Considerando a necessidade de estabelecer o horário da jornada de trabalho da ARCON, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 6.099/97,
RESOLVE:
Determinar que o funcionamento da ARCON dar-se-á em jornada dupla, e de acordo com os seguintes horários:
1.1. Horário matutino: de 8:00 às 13:00 horas;
Horário vespertino: de 15:00 às 18:00 horas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, 3 de setembro de 1998
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Coordenadora Administrativa

GABINETE DO DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 008/98-ARCON/GAB, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998
O Diretor Geral da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, usando de suas atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97,
RESOLVE:
1 - Nomear INAH TOBIAS SILVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, nesta Agência Estadual, a contar de 08 de setembro de 1998.
2 - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL - 08 DE SETEMBRO DE 1998
VILMOS DA SILVA GRUNVALD



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.797

# DIÁRIO OFICIAL

0217  
CADERNO 2

Belém, quinta-feira,  
10 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 01/98  
CONTRATO Nº 077/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/98  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORTE TURISMO LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.  
VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01.09.97 À 31.08.99  
VALOR: R\$-300.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: CIDADE DE BELÉM  
DATA DA ASSINATURA: 01.09.98  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM REUNIÃO DE 31.08.98  
Belém(PA), 09 de setembro de 1998

### LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a Licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
OBJETO: Aquisição, Instalação e Adaptação, de 40 (quarenta) Portas de Segurança, giratórias, giro anti-horário, fechamento em vidro temperado, acompanhadas de detectores de metais, controle remoto sem fio, etc., para diversas AGÊNCIAS e PAB'S, deste Banco.  
LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Senador Lemos, 2671-Sacramenta-Belém/PA.  
DATA: 28.09.98 HORA: 10:00 Horas  
Os EDIFÍCIOS, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço retro citado, das 9:00 às 13:30 horas, nos dias úteis, ao custo de R\$-15,00., A Comissão.

### DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE JULHO E AGOSTO/98 DEPTº. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNID. ORÇAMENTARIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
REF: JULHO/98

QUADRO	Qtd	Venc/salario	Vant/Gratíf	Total
<b>CARGO</b>				
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
Escrutário	1	936,32	197,60	1.133,92
Aux.Ser.Gerais	9	2.456,85	1.123,66	3.580,51
Motorista	1	283,10	168,24	451,34
Aux.Manutenção	3	849,30	2.894,89	3.744,19
Tec.Bancário-A	561	207.935,22	368.833,80	576.769,02
Tec.Bancário-B	149	114.358,63	135.015,73	249.374,36
Tec.Bancário-C	83	89.366,31	119.457,52	208.823,83
Engenheiro	10	10.540,91	9.337,12	19.878,03
Advogado	6	7.169,01	14.486,64	21.655,65
T.Niv.Sup.Eng	2	2.221,16	1.889,38	4.110,54
Analista	9	2.873,67	12.911,62	15.785,29
Sub-Total	834	438.990,48	666.316,20	1.105.306,68
<b>DIRETORES</b>				
Dir.Presidente	4	34.520,60	302,73	34.823,33
Cons.Fiscal	7	3.259,03	0,00	3.259,03
Sub-Total	11	37.779,63	302,73	38.082,36
<b>TOTAL</b>	<b>845</b>	<b>467.770,11</b>	<b>666.618,93</b>	<b>1.143.389,04</b>

REF: AGOSTO/98

Quadro	Qtd	Venc/salario	Vant/Gratíf	Total
<b>CARGO</b>				
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
Escrutário	1	936,32	197,60	1.133,92
Aux.Ser.Gerais	9	2.456,85	1.191,58	3.648,43
Motorista	1	283,10	533,99	817,09
Aux.Manutenção	3	849,30	2.042,32	2.891,62
Tec.Bancário	1	395,46	317,98	713,44
Tec.Bancário-A	562	209.257,53	339.406,30	548.663,83
Tec.Bancário-B	149	113.532,62	99.506,30	213.038,92
Tec.Bancário-C	82	89.182,94	80.311,36	169.494,30
Engenheiro	10	12.222,99	6.284,51	18.507,50
Advogado	6	7.169,01	9.383,42	16.552,43
Tec.Niv.Sup.Eng	2	2.221,16	290,94	2.512,10
Analista	9	2.873,67	7.753,05	10.626,72
Sub-Total	834	440.985,49	546.901,37	987.886,86
<b>DIRETORES</b>				
Director Presidente	4	25.394,85	326,70	25.721,55
Conselheiro Fiscal	6	2.774,58	0,00	2.774,58
Sub-Total	10	28.169,43	326,70	28.496,13
<b>TOTAL</b>	<b>844</b>	<b>469.154,92</b>	<b>547.228,07</b>	<b>1.016.382,99</b>

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA: Nº 0206 DE 20.08.1998

NOME: JOSÉ JERÔNIMO DE SOUZA  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Tucuruí  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Belém, 20 à 21.08.1998  
OBJETIVO: Participar da II Jornada de Hemoterapia e Hematologia

PORTARIA: Nº 0207, DE 20.08.1998

NOME: MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO  
CARGO: Diretora Técnica  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 08  
DESTINO E DATA: Rio de Janeiro à 22 a 29.08.1998  
OBJETIVO: Participar do Congresso Internacional de Câncer

PORTARIA: Nº 0210, DE 21.08.1998

NOME: IVANILDE PAULO SILVA  
CARGO: Aux. Adm.  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Óbidos 21 à 23.08.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0211, DE 21.08.1998

NOME: MARIA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES  
CARGO: Aux. enfermagem  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Óbidos 21 à 23.08.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0212, DE 21.08.1998

NOME: AUREA LÚCIA GOMES LOPES  
CARGO: Aux. de Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Treis)  
DESTINO E DATA: Óbidos, 21 à 23.08.1998  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0213, DE 21.08.1998

NOME: MARIA SELMA ROCHA DE FREITAS  
CARGO: Aux. de enfermagem  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Treis)  
DESTINO E DATA: Óbidos, 21 à 23.08.1998  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0214, DE 21.08.1998

NOME: JOSIVALDO LADISLAU BATISTA  
CARGO: Aux. de Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Treis)  
DESTINO E DATA: Óbidos, 21 à 23.08.1998  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0215, DE 21.08.1998

NOME: LAURO SODRÉ DE OLIVEIRA FRANCO  
CARGO: Bioquímico  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Altamira  
Nº DE DIÁRIAS: 15  
DESTINO E DATA: Anapó-Pa, 21.08.98 a 04.09.98  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0216, DE 21.08.1998

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA OLIVEIRA  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Marabá  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Jacundá-Pa, 25 a 26.08.98  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0217, DE 21.08.1998

NOME: ANETE FERNANDES DA COSTA

CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Marabá  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Jacundá-Pa, 25 a 26.08.98  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0218, DE 21.08.1998

NOME: NAZILDE PEREIRA DA PAIXÃO  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Marabá  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Jacundá-Pa, 25 a 26.08.98  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0219, DE 21.08.1998

NOME: MARIA DO SOCORRO HERENIO DE SOUSA  
CARGO: Aux. Administração  
LOTAÇÃO: Hemopa Núcleo de Marabá  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Jacundá-Pa, 25 a 26.08.98  
OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue

PORTARIA: Nº 0221, DE 26.08.1998

NOME: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA  
CARGO: Coordenador de Sistemas  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 07  
DESTINO E DATA: São Paulo-Sp, 29.08.98 a 04.09.98  
OBJETIVO: Participar de congresso de informática COMDEX-98

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 228/98 DE 07.08.98

Nome/Matrícula: - José Gonçalves F Neto- 3180077-021  
Valor: R\$ 60,00  
Nome/Matrícula: - Nazareno da Silva Benicio- 5225868-011  
Valor: R\$ 50,00  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidade: Santa Mª do Pará  
Período: 07 e 12.08.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 238/98 DE 25.08.98

Nome/Matrícula: - Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018  
Valor: R\$ 90,00  
Nome/Matrícula: - Domingos da Costa Lopes- 7002289-016  
Valor: R\$ 90,00  
Nome/Matrícula: - Armando da Silva Lima- 3181189-022  
Valor: R\$ 90,00  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidades: Castanhal e Igarapé - Açú  
Período: 25 à 28.08.98  
Objetivo: A serviço desta Fundação  
Francisco Cezar Nunes da Silva  
Presidente da Fundelpa

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
A C.P.L. DA FSCMPA. TORNA PÚBLICO, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO DE RECURSO, A PARTIR DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1998, DATA DA LAVRATURA DA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CUJAS AS EMPRESAS INABILITADAS FORAM DEVIDAMENTE NOTIFICADAS E CIENTIFICADAS DAS RAZÕES DURANTE O JULGAMENTO.  
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 1998.  
A COMISSÃO



QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 98/51889-0  
Interessado: Aláide Campos Figueira  
Processo nº 98/51807-5  
Interessado: Antônia Diunizio da Silva  
Processo nº 98/52058-5  
Interessado: Neuza de Lima Magalhães  
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder os registros

ACÓRDÃO Nº 26.638

Assunto: Aposentadorias  
Processo nº 97/53324-5  
Interessado: Florisvado Carvalho Rodrigues  
Processo nº 98/50432-9  
Interessado: Raimundo Rodrigues Barros  
Processo nº 98/51152-8  
Interessado: Maria Izabel Oliveira dos Passos  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.639

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 97/53420-9  
Interessado: Lindomar Lúcia da Cruz Saldanha  
Processo nº 98/50158-9  
Interessado: Emelinda Pinto Costa  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, quanto ao processo nº 97/53420-9, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.640

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 97/53277-7  
Interessado: Maria do Carmo Paiva Ferreira  
Processo nº 98/51703-0  
Interessado: Antônio Coelho de Moura  
Processo nº 98/51747-5  
Interessado: Maria Helena de Freitas Mendes  
Processo nº 98/51765-7  
Interessado: Suely Maria da Silva Ferreira  
Processo nº 98/51779-1  
Interessado: Ineidy da Conceição Pedrosa Siqueira  
Processo nº 98/51806-2  
Interessado: Osmarina Martins Rodrigues  
Processo nº 98/51856-0  
Interessado: Maria da Glória de Almeida Rodrigues  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.641

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/50096-3  
Interessado: Maria Lúcia de Sousa Dias  
Processo nº 97/52913-0  
Interessado: Maria Raimunda Campos Gomes  
Processo nº 98/51319-1  
Interessado: Raimunda de Souza Gomes  
Processo nº 98/50151-0  
Interessado: Maria das Graças do Nascimento  
Processo nº 97/53124-6  
Interessado: Waldeth da Luz Fernandes  
Processo nº 97/52836-1  
Interessado: Marilda Matos de Brito  
Processo nº 97/52263-7  
Interessado: Lucimír Elias de Sousa Bento  
Processo nº 97/53001-6  
Interessado: Maria Salomé Wanzeler Pantoja  
Processo nº 97/52981-0  
Interessado: Marilza Silva de Souza  
Processo nº 98/52056-0  
Interessado: Maria Lúcia de Lima Silva  
Processo nº 98/51724-0  
Interessado: Aurea Pinheiro Mendes  
Processo nº 98/52964-1  
Interessado: Maria das Dores Miranda Lima  
Processo nº 98/51215-6  
Interessado: Maria de Lourdes de Araújo Albuquerque  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.642

Processo nº 98/51532-9  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado Pará  
Interessado: João Pinheiro Vasconcelos Ramos  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Conceder registro.

ACÓRDÃO Nº 26.643

Assunto: Aposentadorias  
Processo nº 98/50921-5  
Interessado: Coleta Coutinho Rodrigues  
Processo nº 98/51373-7  
Interessado: Isabel Batista Paes  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.644

Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Assunto: Aposentadoria  
Processo nº 97/5219-5

Interessado: Lenidara Maria da Silva Nascimento  
Assunto: Reformas  
Processo nº 98/51091-5  
Interessado: Soldado BM Wichkiam Laurimar da Luz Sousa  
Processo nº 98/51847-0  
Interessado: Soldado PM Márcio José do Nascimento Silva  
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.645

Processo nº 98/51056-4  
Assunto: Reforma  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: José Luiz Bezerra Soares  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Conceder o registro

ACÓRDÃO Nº 26.646

Processo nº 98/51794-5  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Interessado: Paulo Vergolino Dias  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.647

Processo nº 96/52224-8  
Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: concedida em favor de Maria Thereza da Silva Sarmanho e Nadir Alves dos Santos, viúva e companheira do ex-segurado Hebal Sarmanho  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.648

Processo nº 98/52618-8  
Assunto: Consulta  
Interessado: Polícia Civil do Estado  
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: Adotar, na íntegra, o parecer da analista Dra. Ellen Margareth da Rocha Souza, devendo ser encaminhado ao Órgão Consultante como orientação à Consulta formulada.

RESOLUÇÃO Nº 15.733

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Processo nº 98/51279-9  
Interessado: Wilma Pereira Ramos  
Processo nº 98/52025-6  
Interessado: Nazaré Bestene Eluan

Processo nº 98/51845-4  
Interessado: Maria das Graças Belo Balieiro  
Processo nº 98/52109-4  
Interessado: Maria das Graças Tavares Sousa  
Processo nº 98/51375-2  
Interessado: Maria Barbosa Viana  
Processo nº 98/51839-1  
Interessado: Edna Maria Gurjão Cordeiro  
Processo nº 98/50433-1  
Interessado: Higinio Batista de Oliveira  
Processo nº 98/51837-6  
Interessado: Umbelina Fortunato da Silva  
Processo nº 98/50219-1  
Interessado: Maria José Souza Franco  
Processo nº 98/50756-0  
Interessado: Ester dos Santos Vilhena  
Processo nº 98/51109-9  
Interessado: Raimunda Silva da Costa  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Relator: Converter em diligência.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-140/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. Hélio Mota Gueiros, Ex-Prefeito, de que no dia 17.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/57977-3, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém, em face do Convênio SEPLAN nº 001/96, assinado em 25.01.96.

Belém, 09 de setembro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-141/98

DE ORDEM DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CONSELHEIRO NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, NOTIFICO O DR. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, EX-SECRETÁRIO, DE QUE NO DIA 17.09.98, ÀS 8:30 HORAS, O PLENÁRIO DESTES TRIBUNAL JULGARÁ O PROCESSO Nº 95/542725-6 QUE TRATA DA INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/93, SEUS TERMOS ADITIVOS E TERMO DE DISTRATO, CELEBRADO ENTRE AQUELA SECRETARIA E A FIRMA CONTER - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Belém, 09 de setembro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-142/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. Rômulo Rubem Mourão Rodrigues, Presidente, de que no dia 17.09.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/50856-8, que trata da tomada de contas instaurada na

Olhe o que mudou e  
o que está mudando,  
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou  
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado  
Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091)226-0556.  
E-mail: mo@prodepa.gov.br





Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
 Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.641, DE 11.08.98**

Processo nº 963161-00  
 Responsável: Antônio Nogueira de Souza  
 Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.642, DE 11.08.98**

Processo nº 982094-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Muaná  
 Assunto: Convênio nº 71/97, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
 Decisão: Negar cadastro ao referido Convênio, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas para apuração de possíveis pagamentos indevidos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.643, DE 13.08.98**

Processo nº 980521-00  
 Interessado: Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro  
 Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras  
 Assunto: Recurso de reconsideração da decisão na Inspeção Ordinária realizada no exercício financeiro de 1996.  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Não conhecer do presente recurso, por ser intempestivo, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.644, DE 13.08.98**

Processo nº 976115-00  
 Responsável: Alcy Ferreira Magalhães  
 Origem: Prefeitura Municipal de Faro  
 Assunto: Prestação de contas de 1996  
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
 Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;  
 II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 386,28 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;  
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.645, DE 13.08.98**

Processo nº 980948-00  
 Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira  
 ASSUNTO: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADOS COM ANTONIO ERNESTO LISBOA DA SILVA E GERSON ANTONIO FERNANDES.  
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
 DECISÃO: NEGAR CADASTRO AOS REFERIDOS CONTRATOS, JUNTANDO-SE O PRESENTE PROCESSO À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA APURAR VALORES. UNANIMIDADE

**RESOLUÇÃO Nº 5.646, DE 13.08.98**

Processo nº 976228-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí  
 ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO COM IVANA MARIA FONTELES CRUZ.  
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
 Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.647, DE 13.08.98**

Processo nº 970315-00  
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA  
 ASSUNTO: CONTRATO Nº 024/96, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BELLA LTDA.  
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
 Decisão: Cadastrado. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.648, DE 18.08.98**

Processo nº 982677-00  
 Responsáveis: José Raimundo do Nascimento e Raimundo Oliveira de Almeida  
 Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá  
 Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.649, DE 18.08.98**

Processo nº 975853-00  
 Responsável: Cesar Augusto Assad  
 Origem: Prefeitura Municipal de Bonito  
 Assunto: Prestação de contas de 1996  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.650, DE 18.08.98**

Processo nº 984388-00  
 Responsável: Antônio Figueiredo Athar  
 Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
 Assunto: Prestação de contas de 1997  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que o ordenador da despesa apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, documentos que sanem a irregularidade no pagamento da remuneração dos vereadores, conforme consta do relatório do auditor do feito, às fls. 150 e 151 dos autos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.652, DE 18.08.98**

Processo nº 981308-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
 Assunto: Convênio nº 58/97, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
 Decisão: Negar cadastro ao referido convênio, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para apuração de possíveis pagamentos indevidos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.654, DE 18.08.98**

Processo nº 983185-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba  
 Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1998  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.655, DE 18.08.98**

Processo nº 962374-00  
 Interessado: Vereador Janary Ferreira Amaro  
 Origem: Câmara Municipal de Oeiras do Pará  
 Assunto: Denúncia  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Conhecer, em parte, a denúncia, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.660, DE 20.08.98**

Processo nº 984725-00  
 Interessado: Joana D'Arc de Jesus Milesi  
 Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga  
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: Conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e recomendar a Câmara Municipal de Itupiranga a aprovação das contas. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.668, DE 25.08.98**

Processo nº 973401-00  
 Responsável: Raimundo Menezes Gonçalves Bastos  
 Origem: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Santarém  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.548, DE 23.06.98**

Processo nº 962409-00  
 Interessada: Honorata Rabelo  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Parauapebas  
 Assunto: Pensão  
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
 Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.570, DE 30.06.98**

Processo nº 970694-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer  
 ASSUNTO: DECRETO Nº 005/96, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE

**TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS.**

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
 Decisão: Negar registro ao referido Decreto, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.573, DE 04.08.98**

Processo nº 961627-00  
 Responsável: Luiz Adelmo Gomes de Lima  
 Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Luiz Adelmo Gomes de Lima, pela quantias de R\$ 15.813,93 (quinze mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos), referente à remuneração paga a maior aos vereadores, comprovante de despesa inferior ao da NE, pagamento irregular de diárias e diferença no saldo do exercício;  
 II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;  
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.574, DE 04.08.98**

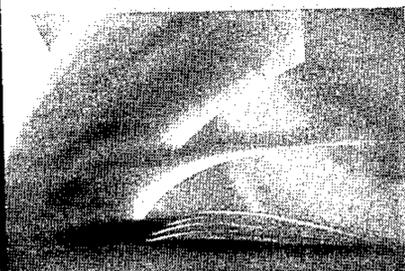
Processo nº 975312-00  
 Responsável: José Palheta Diniz Neto  
 Origem: Câmara Municipal de Portel  
 Assunto: Prestação de contas de 1996  
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor José Palheta Diniz Neto, pela quantia de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), equivalente a 6.442,86 UFIRs;  
 II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância;  
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.575, DE 04.08.98**

Processo nº 961493-00  
 Responsável: Mizialva Costa dos Santos  
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins  
 Assunto: Prestação de contas de 1995  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito a senhora Mizialva Costa dos Santos, pela quantia correspondente a 530 UFIRs, relativa à conta agente ordenador de R\$ 83,45 (oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e despesas sem comprovação de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais);  
 II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância. Unanimidade

**A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.**



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.  
 A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.  
 Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556.  
 Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe

## ACÓRDÃO Nº 7.576, DE 04.08.98

Processo nº 961944-00  
Responsável: Gonçalo de Souza Araújo  
Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Assunto: Recurso de revisão da decisão na prestação de contas de 1995.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento parcial, para excluir a falha referente à remuneração dos vereadores, mantendo os demais termos da decisão anterior. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.578, DE 04.08.98

Processo nº 965902-00  
Interessado: José Lima da Costa  
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.579, DE 04.08.98

Processo nº 977183-00  
Interessada: Terezinha Lameira Santos  
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
Assunto: Pensão  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.581, DE 06.08.98

Processo nº 962936-00  
Responsável: Felix Oliveira Silva  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas;  
II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.583, DE 11.08.98

Processo nº 970940-00  
Responsável: João Francisco Bozi  
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor João Francisco Bozi pela quantia de R\$ 134,95 (cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos);  
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;  
III - Aplicar, com base no Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.584, DE 11.08.98

Processo nº 972862-00  
Responsáveis: Pedro Paulo Barros dos Santos e Jorge Maurício da Silva Ramos  
Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.585, DE 11.08.98

Processo nº 983963-00  
Responsável: Ronivaldo Fernandes de Oliveira  
Origem: Câmara Municipal de Cametá  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.586, DE 11.08.98

Processo nº 973410-00  
Responsável: Márlis Bastos da Cunha  
Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Julgar regulares, com ressalva, as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Márlis Bastos da Cunha, relativamente ao emprego da importância de R\$ 911.088,24 (novecentos e onze mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos);  
II - Aplicar, com base no art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.587, DE 11.08.98

Processo nº 962938-00  
Responsáveis: João Crisóstomo de Oliveira e Arnaldo Ferreira Rocha  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Rondon do Pará  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo senhor João Crisóstomo de Oliveira e em débito pelas quantias de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à Nota Fiscal rasurada, e de R\$ 14,00 (quatorze reais), relativa ao salário-família pago em duplicidade;  
II - Aplicar, com base no Art. 57, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa de R\$ 100,00 (cem reais), pela não remessa da documentação trimestral, Orçamento e créditos adicionais no prazo legal;  
III - Determinar que o senhor João Crisóstomo de Oliveira recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;  
IV - Julgar irregulares as contas prestadas pelo senhor Arnaldo Ferreira Rocha pela abertura de créditos sem fonte de recurso e sem autorização legal e pela não remessa dos atos de abertura de créditos, documentação trimestral e Balanço Geral no prazo legal;  
V - Aplicar, com base no Art. 57, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);  
VI - Determinar que o senhor Arnaldo Ferreira Rocha recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a referida importância;  
VII - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.588, DE 11.08.98

Processo nº 966833-00  
Responsável: Madacilina de Melo Teixeira  
Origem: Centro de Estudos Especiais Acreditar S/C Ltda  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 052/96-GAB.P, como forma de auxílio para cobrir despesas com a aquisição de material de construção e pagamento de mão-de-obra para construção de novas salas de aula e aquisição de material didático e permanente.  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.589, DE 11.08.98

Processo nº 951826-00  
Responsável: César Lopes Nogueira  
Origem: Associação dos Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes  
Assunto: Tomada de contas do Convênio nº 012/95-GAB.P, como auxílio financeiro, para cobrir despesas com manutenção de motores e reforma das embarcações.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: I - Responsabilizar o senhor César Lopes Nogueira, Presidente da Associação dos Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
II - Determinar que o referido senhor recolha aos cofres municipais a quantia correspondente a 12.575,45 UFIRs. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.590, DE 11.08.98

Processo nº 973609-00  
Responsável: José Alirio da Costa Tavares  
Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior, e julgar regulares as presentes contas. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.591, DE 11.08.98

Processo nº 975687-00  
Interessado: Guilherme Siqueira Marques de Oliveira  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.593, DE 11.08.98

Processo nº 984282-00  
Interessado: Francisco Soares Cardoso  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.594, DE 11.08.98

Processo nº 974649-00  
Interessada: Maria da Silva Melo  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.595, DE 11.08.98

Processo nº 970203-00  
Interessada: Idalgina Barbosa Trindade  
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.596, DE 11.08.98

Processo nº 975246-00  
Interessados: Maria dos Reis Santos Matos, Lair Santos, Raimundo dos Santos Matos, Benedito dos Santos Matos e Sônia Maria dos Santos Matos  
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Xinguara  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.597, DE 11.08.98

Processo nº 973716-00  
Origem: Câmara Municipal de Oeiras do Pará  
ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, FIRMADOS COM JOSÉ VIANA TELES, JOSILEI BALIEIRO DA SILVA, LEONOR ANDRADE COELHO, WANDERLEIA DE JESUS DA SILVA VANZELER, MARIA DO SOCORRO SANTANA, DOMINGAS DA SILVA VANZELER, ARISTANO MOREIRA DE AMARAL, MOACIR DO SOCORRO FERREIRA SOARES E VALDINEIA MOURA RODRIGUES, PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICAM.  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Registrados. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.598, DE 11.08.98

Processo nº 973815-00  
Origem: Secretaria de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer  
ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADOS COM CLEUMA TEIXEIRA PEREIRA, NILSON EMÍLIO DE QUEIROZ FILHO, ELIAS SOUSA DA SILVA, JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS FILHO, JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA, JOÃO BATISTA S. NEGRÃO, RUBENS COELHO ATHIAS, VALCIRA MACHADO DE MACÉDO, MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SOUSA, MARIA BÉTANIA PINHO BOTELHO, ANA NILCE SOUSA DA SILVA E JOSÉ DE JESUS LIMA MONTEIRO, PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICAM.  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
DECISÃO: NEGAR REGISTRO AOS REFERIDOS CONTRATOS, JUNTANDO-SE O PRESENTE PROCESSO A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. UNANIMIDADE

## ACÓRDÃO Nº 7.599, DE 11.08.98

Processo nº 981510-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba  
ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, FIRMADOS COM CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, DIVALDO DA SILVA MACEDO, WILLIAME DA SILVA FERRAZ, JOSÉ ASTENI DA COSTA, RUBIVALDO DIAS PANTOJA, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E MILTON OLIVEIRA DA SILVA, PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICAM.  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Registrados. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.600, DE 11.08.98

Processo nº 979705-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, FIRMADOS COM RICARDO MORAES DE OLIVEIRA, ANTONIO DE SOUSA, DOMINGOS COSTA DA SILVA, RONALDO MACIEL SANTOS E MARCIO GUILHERME SANTOS MARTINS, PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICAM.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrados. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.601, DE 11.08.98

Processo nº 981853-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2882, FIRMADO COM VALMIR LOPES DE MORAES, PARA O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrado. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.602, DE 13.08.98

Processo nº 983472-00  
Responsável: José Alves de Souza  
Origem: Câmara Municipal de Ourém  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.603, DE 13.08.98

Processo nº 981800-00  
Responsável: Davi Onetta  
Origem: Câmara Municipal de Trairão  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas;  
II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

## ACÓRDÃO Nº 7.604, DE 13.08.98

Processo nº 981119-00  
Responsável: Carlos Alberto Bastos Meschede  
Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santarém  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.605, DE 13.08.98

Processo nº 984343-00  
Responsável: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.606, DE 13.08.98

Processo nº 974880-00  
Interessadas: Oneide de Souza Oliveira da Silva, Danielle Souza Silva e Rosimeire Pereira dos Santos  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.607, DE 13.08.98

Processo nº 964740-00  
Interessados: Carlinhos Luiz Cohen Assunção Dias e Bruno Renan Cohen Assunção  
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá  
Assunto: Pensão  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Registro negado. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.608, DE 13.08.98

Processo nº 982304-00  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
ASSUNTO: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/97, FIRMADO COM PAULO ROBERTO DA COSTA BARATA, PARA O CARGO DE MOTORISTA-AUX.13.  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrado. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.609, DE 18.08.98

Processo nº 978515-00  
Responsável: José Maria da Silva  
Origem: Câmara Municipal de Bonito  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.610, DE 18.08.98

Processo nº 971021-00  
Responsável: Edilmo Fernandes Queiroz  
Origem: Câmara Municipal de Meio do Rio  
Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Idálio Fernandes Queiroz, pela quantia de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), equivalente a 1.989,37 UFIR's, percebida a maior pelos Srs. Vereadores;  
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância;  
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.611, DE 18.08.98

Processo nº 984892-00  
Responsável: Nemésio Ferreira de Oliveira  
Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.612, DE 18.08.98

Processo nº 984289-00  
Responsáveis: Joaquim Rodrigues da Silva e Maria Trindade Saboia Alves  
Origem: Câmara Municipal de Portel  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.615, DE 18.08.98

Processo nº 979316-00  
Responsável: Márlho Bastos da Cunha  
Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.616, DE 18.08.98

Processo nº 972498-00  
Responsável: Pedro Fonseca Costa  
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João de Pirabas  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.618, DE 18.08.98

Processo nº 963859-00  
Responsável: Maria Elza Almeida dos Santos  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pacajá  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.619, DE 18.08.98

Processo nº 973420-00  
Responsável: Carlos Alberto Bastos Meschede  
Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santarém  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.621, DE 18.08.98

Processo nº 981685-00  
Interessado: José da Costa Teixeira  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.622, DE 18.08.98

Processo nº 984067-00  
Interessado: Calilo Jorge Kzan Neto  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.623, DE 18.08.98

Processo nº 981591-00  
Interessada: Celina Ferreira Martins  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.624, DE 18.08.98

Processo nº 980373-00  
Interessado: Constantino Quadros do Rosário  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.625, DE 18.08.98

Processo nº 981590-00  
Interessado: João Rodrigues de Souza  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.626, DE 18.08.98

Processo nº 984283-00  
Interessada: Maria Vieira dos Santos Fariás  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.627, DE 18.08.98

Processo nº 966148-00

Interessado: Juraci Guimarães Cardoso  
Origem: Prefeitura Municipal de Vigia  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.628, DE 18.08.98

Processo nº 976564-00  
Interessado: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.629, DE 18.08.98

Processo nº 982870-00  
Interessada: Ana Maria da Silva Vighote  
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.630, DE 18.08.98

Processo nº 975492-00  
Origem: Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém  
ASSUNTO: CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, FIRMADO COM RUY AZEVEDO DO AMARAL, PARA O CARGO DE MOTORISTA.  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.631, DE 18.08.98

Processo nº 973040-00  
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua  
ASSUNTO: CONTRATOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO, FIRMADOS COM DORCAS OLIVEIRA CARVALHO, MARIZA SACRAMENTO E RAIMUNDO OLIVEIRA BRITO.  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
DECISÃO: NEGAR REGISTRO AOS REFERIDOS CONTRATOS, JUNTANDO-SE O PRESENTE PROCESSO À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. UNANIMIDADE

## ACÓRDÃO Nº 7.632, DE 18.08.98

Processo nº 981552-00  
Origem: Câmara Municipal de Irituia  
ASSUNTO: CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, FIRMADO COM HÉLIO CESA DOS REIS SOARES, PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.633, DE 18.08.98

Processo nº 981911-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2889, FIRMADO COM DÁRIO TRINDADE LEITE, PARA O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.634, DE 18.08.98

Processo nº 977706-00  
Origem: Câmara Municipal de Curuá  
ASSUNTO: PORTARIAS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA OCUPAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS NAQUELE LEGISLATIVO.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Negar registro aos referidos atos de admissão, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para apuração de valores pagos indevidamente. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.636, DE 20.08.98

Processo nº 983307-00  
Responsável: Ismênia Reis Nemer da Costa  
Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Regular. Unanimidade

## ACÓRDÃO Nº 7.637, DE 20.08.98

Processo nº 983726-00  
Responsável: Eurico Bandeira do Nascimento  
Origem: Câmara Municipal de Salvaterra  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Regular. Unanimidade

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ELEIÇÃO DE DELEGADO(A) SINDICAL, O Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SIEPUB - Pa, usando de suas atribuições estatutárias convoca as ELEIÇÕES PARA DELEGADOS (A) SINDICAL, na capital e no interior, nos seguintes Órgãos e Secretarias: SEJU; SEICOM; SEDUC; SECTAM; SESP; MIN. PÚBLICO; PROC. GERAL DO ESTADO; ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; IDESP; LOYERPA; POLÍCIA CIVIL; SEPLAN; IOE; DEFENSORIA PÚBLICA; IPASEP; SUSIPE; CASA CIVIL; JUCIPA; TCE; TCM; FUNGAP; SETRAN; SEFA; SEAD; SETEPS; SECUIJ; SEGUP; FECULT; SEOP e DETRAN, que obedecerá os seguintes prazos: de 10 a 23 de setembro para inscrições dos candidatos(as) e de 05 de outubro a 13 de novembro de 1998, para eleições dos Delegados nos Órgãos e Secretarias. Sendo indispensável para votar e ser votado, ser filiado e estar quite com as obrigações sindicais. Belém, 09 de setembro de 1998. Carlos Esdras Teixeira de Almeida - Secretário Geral.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 751 DE 04.09.98,  
NOMEAR, o servidor SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 5017378-010, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto, no Município de Ponta de Pedras, código DAS-C1.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.98.

PORTARIA Nº 752 DE 04.09.98,  
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 555 DE 25.06.98, QUE RESCINDIU A PEDIDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE ESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E O SERVIDOR JORGE SILVA SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 5439310-012, LOTADO NA COORDENAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS E SOCIAIS/ AGÊNCIA DE CASTANHAL. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 17.06.98.

PORTARIA Nº 756 DE 04.09.98,  
CONCEDER, A SERVIDORA SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR, CÓDIGO DAS-01.3, MATRÍCULA Nº 5763240-022, LOTADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MAIS UMA DIÁRIA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E Pousada, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, NO DIA 04.09.98, A SERVIÇO DESTE INSTITUTO, TENDO EM VISTA A ANTECIPAÇÃO DE SUA IDA AO REFERIDO MUNICÍPIO, PARA OS PREPARATIVOS INICIAIS PARA A INAUGURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO IPASER. A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 04.09.98

PORTARIA Nº 757 DE 04.09.98,  
CONCEDER, AOS SERVIDORES SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR, CÓDIGO DAS-01.3, MATRÍCULA Nº 5763240-022, LOTADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E LUIS ROCHA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA MATRÍCULA Nº 3157377-010, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DIÁRIAS PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E Pousada, NOS MUNICÍPIOS DE TOMÉ AÇU, NO DIA 14.08.98, A SERVIÇO DESTE INSTITUTO, ONDE FEZ COBERTURA

A IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ  
NÃO IMPRIME SÓ O  
QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial  
do Estado do Pará  
é a única gráfica

de Belém que tem a mais sofisticada

tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem  
dados respostas rápidas e baratas para o Governo na  
produção de pequenas e grandes tiragens de  
impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende  
pedidos também de entidades e empresas privadas.  
Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só  
o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)  
226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe

DA INAUGURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO IPASEP, NO REFERIDO MUNICÍPIO. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 14.08.98.

PORTARIA Nº 758 DE 04.09.98, EXONERAR, A SERVIDORA IRENICE BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5721644-020, LOTADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.1. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01.09.98.

PORTARIA Nº 759 DE 04.09.98, NOMEAR, IRENICE BATISTA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.2, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01.09.98.

PORTARIA Nº 760 DE 04.09.98, EXONERAR, A SERVIDORA MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, MATRÍCULA Nº 5707099-017, LOTADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.1. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01.09.98.

PORTARIA Nº 761 DE 04.09.98, NOMEAR, MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.2, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01.09.98.

PORTARIA Nº 762 DE 04.09.98, EXONERAR, A SERVIDORA ELODIE MARIA NOGUEIRA ABREU, MATRÍCULA Nº 5599032-021, LOTADA NA COORDENAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS E SOCIAIS/ AGÊNCIA DE SANTA IZABEL, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.1. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 03.09.98.

PORTARIA Nº 763 DE 08.09.98, CONCEBER, AO SERVIDOR IVAN RODRIGUES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.2, MATRÍCULA S/Nº, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E EMPRÉSTIMO, DIÁRIAS PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E Pousada, NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E ALENQUER, NO PERÍODO DE 25 A 28.08.98, A SERVIÇO DESTA INSTITUTO, A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO NA AGÊNCIA DE SANTARÉM E FISCALIZAR OBRAS NA UNIDADE DA ALENQUER. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 25.08.98

PORTARIA Nº 765 DE 08.09.98, EXCLUIR, O NOME DA SERVIDORA RAIMUNDA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 3156435-011, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA, DA PORTARIA COLETIVA Nº 708 DE 24.08.98, QUE CONCEDEU 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.09 A 30.09.98, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 18.06.97 A 17.06.98. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01.09.98.

PORTARIA Nº 767 DE 08.09.98, CONCEBER, A SERVIDORA ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO DAS-01.5, MATRÍCULA Nº 5704359-022, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DIÁRIAS PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E Pousada, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, NO PERÍODO DE 09 A 12.09.98, A SERVIÇO DESTA INSTITUTO, ONDE IRÁ REPRESENTAR O PRESIDENTE DESTA INSTITUTO NO CONSELHO NACIONAL DA ABIPEM. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DO DIA 08.09.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira. PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA. OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 12 meses. VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99. VALOR: R\$ 38.640,00 (Valor estimado para 12 meses) As demais cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do IPASEP P/ Conviniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica e Financeira. PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Breves/PA. OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 12 meses. VIGÊNCIA: 29.08.98 à 28.08.99. VALOR: R\$ 25.920,00 (Valor estimado para 12 meses) As demais cláusulas do Convênio Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do IPASEP P/ Conviniada

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Rescisão Contratual ao Convênio nº 059/98 de Colaboração Técnica e Financeira. PARTES: IPASEP E A Fundação Cultural e de Assistência Social "Arnaldo Leite da Conceição" Salinópolis/PA. OBJETO: Rescindir de conformidade com a cláusula Nona do Convênio nº 059/98, assinado em 01.07.98, por mútuo consenso. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do IPASEP P/ Conviniada

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS

BELEM - VILA DO CONDE - SANTARÉM DELIBERAÇÃO n.º 04 / 98 Belém 02 de julho de 1998 O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELEM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, EM SUA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 1998, EM ATENDIMENTO AO ART. 3º DA PORTARIA MINISTERIAL N.º 265, DE 10.07.97, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 30, PARÁGRAFO 1º, INCISO IX, DA LEI N.º 8.630/93. DELIBERA: Aprovar o plano de dragagem, da Companhia Docas do Pará, para o Porto de Belém, relativo ao exercício de 1999. O referido plano, está estimado em um volume de dragagem de 500.000 m³, e envolve recursos financeiros próprios no valor de R\$ 790.000,00.

JOÃO AFFONSO DÉNTICE DA SILVA Presidente do CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS BELEM - VILA DO CONDE - SANTARÉM

DELIBERAÇÃO n.º 05 / 98 Belém 03 de setembro de 1998 O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA dos portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, em sua 33ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 1998, em cumprimento ao disposto no Art. 30º, inciso XVI da Lei n.º 8.630/93. DELIBERA: Recomendar a diretoria da CDP, que solicite a Empresa consultora responsável pelo estudo de reestruturação da CDP, que analise, com maior profundidade qual é ou deverá ser a verdadeira e real participação do CAP na estrutura organizacional da Empresa, e a conveniência de incluí-lo ou não no organograma da mesma, apresentando a este conselho o resultado da análise.

JOÃO AFFONSO DÉNTICE DA SILVA Presidente do CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS BELEM - VILA DO CONDE - SANTARÉM

DELIBERAÇÃO n.º 06 / 98 Belém 03 de setembro de 1998 O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA dos portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, em sua 33ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 1998, em cumprimento ao disposto no Art. 30º, inciso IV da Lei n.º 8.630/93. CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º da cláusula 4ª do termo de compromisso firmado entre a Companhia Docas do Pará - CDP e a Prefeitura Municipal de Belém. DELIBERA: 1 - Aprovar o projeto executivo e o respectivo cronograma físico financeiro do projeto VER-O-RIO, no que se refere a utilização da área correspondente a 3.494,50 m², localizada na extremidade norte do Cais do Porto de Belém, conforme croquis integrante do citado termo de compromisso; 2 - Permitir que sejam iniciadas as obras do projeto a cargo da PMB naquela área, devendo ser submetida ao CAP a minuta do termo de Cessão de Real de Uso, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do termo de Compromisso, firmado entre as partes.

JOÃO AFFONSO DÉNTICE DA SILVA Presidente do CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS BELEM - VILA DO CONDE - SANTARÉM

DELIBERAÇÃO n.º 07 / 98 Belém 03 de setembro de 1998 O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA dos portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, em sua 33ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 1998, em cumprimento ao disposto no Art. 30, da Lei n.º 8.630/93. CONSIDERANDO a proposta da Prefeitura Municipal de Belém, apresentada pelo seu representante neste conselho, que tem por objeto a realização de obras de reforma e melhorias na área denominada Praça Kennedy, de propriedade da Companhia Docas do Pará - CDP. CONSIDERANDO que o projeto apresentado contempla na sua concepção arquitetônica e paisagística, valorizar e preservar o patrimônio da Empresa. DELIBERA: Aprovar o projeto de reforma da Praça Kennedy.

JOÃO AFFONSO DÉNTICE DA SILVA Presidente do CAP

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CGC MF nº 04.893.996/0001-62. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 17:00 hs. do dia 14 de setembro de 1998, na sede social da empresa, à Av. Roberto Camelier nº 120, nesta cidade, quando será tratado o seguinte: a) - Alteração do Estatuto da empresa em seu Art. 3º que fala sobre o objeto da sociedade; b) - O que ocorrer. Belém, 04 de setembro de 1998. A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

TOMADA DE PREÇOS N.º 064/98 - GAB. PMB OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução da reforma da praça D. Mário Villas Boas. ABERTURA: 24 de setembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 065/98 - GAB. PMB OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução da drenagem e pavimentação das avenidas de contorno da área central da COHAB. ABERTURA: 24 de setembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 15:00 horas.

EDITAL: Os editais poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos-Setor de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n.º, Cidade Velha - Belém/PA, com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00. PREÇO DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), exclusive projetos base.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº 033/98

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 49, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.883/94 e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA: Art. 1º - Fica anulada a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/98, tendo como objeto aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 1º de setembro de 1998.

SIDNEY ROSA Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Paragominas, comunica a quem interessar possa, a abertura da Tomada de Preço nº 007/98 - SEMEC - destinada à aquisição de equipamentos de informática no dia 28 de setembro de 1998, às 15 h.

Os interessados deverão comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, no horário de 08 às 12 h e de 14 às 18 h, onde estará a disposição o Edital.

Paragominas, 11 de setembro de 1998.

Table with financial data for CAPISA - CAROLINA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A. Includes columns for Balanço Patrimonial, Demonstração da Origem e Aplicação, and Demonstração das Mutações Patrimoniais. Includes explanatory notes on the right side.



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.797

# DIÁRIO OFICIAL

0225

1

Belém, quinta-feira,  
10 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta dos Processos Nº 1416/98 e Nº 1444/98, RESOLVE:

ATO Nº 136 - DESIGNAR os seguintes servidores para exercerem funções comissionadas, conforme a seguir: Na 1ª JCJ de Belém, a contar de 12.8.98: - MARCIO ANDRÉ MOREIRA BRITO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5, em virtude da remoção de Diniz Brito Matos. - CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, em virtude da designação de Marcio André Moreira Brito para o exercício de outra função comissionada. Na JCJ de Capanema, a partir de 03.09.98: - RALPH ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, em virtude da remoção de Sandro Augusto de Oliveira Holanda. - ELTON JOSÉ LEAL, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5, em virtude da aposentadoria de Antonio Ezequiel Borges Lisboa. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

### 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada SUB EMPREITEIRO ANTÔNIO EGÍDIO, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-495/95, em que é exequente ODAIR JOSÉ FREITAS DA SILVA e Litisconsorte ENCOL S. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

	RESUMO DO CÁLCULO
Principal Corrigido	RS 2.008,91
Juros de Mora	RS 817,68
FGTS	RS 196,18
Multa FGTS 40%	RS 78,47
Custas	RS 62,02
Total Devido	RS 3.163,26

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da  
13ªJCJ de Belém

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o litisconsorte CARLOS AUGUSTO MARTINS DE SOUZA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-96/98, em que é exequente ANTÔNIO LUCINEI DE OLIVEIRA e executado HUMBERTO LUIS SCHMIDT PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

	RESUMO DO CÁLCULO
Principal Corrigido	RS 500,00
Multa	RS 250,00
Total Devido	RS 750,00

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da  
13ªJCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a executada, CHRISANDRO LTDA, atualmente estando em lugar incerto e não sabido, Proc.º 13ªJCJ-1423/97 (EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 13ªJCJ-663/98), em que é reclamante, ROMILDO MÁXIMO DOS SANTOS, para Contraminutar o Agravo de Petição, interposto pelo Embargante LUIZ REBELO NETO nos autos do Embargo de Terceiro.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS  
Juíza do Trabalho Substituta,  
da 13ªJCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Embargado ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Proc.º 13ªJCJ-189/98-EMBARGOS DE TERCEIRO (PROCESSO PRINCIPAL Nº 13ªJCJ-1202/96), em que é embargante BANCO DO BRASIL S A, para tomar ciência de que deverá CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Maria Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS  
Juíza do Trabalho Substituta,  
na 13ªJCJ de Belém

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.10.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-494/98, em que são partes: EVALDO LUIZ COSTA PEREIRA, exequente e COLÉGIO DE 1º E 2º GRAU BOA ESPERANÇA, executada, bem (ns) esse(s) encontrado(s) à Trav. Jarbas Passarinho, 15 - Marambaia, que são (é) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

-01(uma) máquina de escrever manual underwood 198, nº série 3033476, Fab. Olivetti, em regular estado de conservação, avaliada por R\$-80,00(oitenta reais); -01(uma) máquina de escrever manual Underwood 198, nº série 3033935, Fab. Olivetti, em regular estado de conservação, avaliada em R\$-80,00(oitenta reais); -01(um) arquivo de aço, cor cinza, tamanho grande, com 04(quatro) divisões internas, avaliado em R\$-60,00(sessenta reais); -01(um) arquivo de aço com 04(quatro) gavetas, avaliado em R\$-40,00(quarenta reais); -02(duas) mesas p/escritório com 03(três) gavetas, avaliadas cada uma por R\$-60,00, num total de R\$-120,00(cento e vinte reais); -100(cent) carteiras escolares, todas em regular estado de conservação, avaliadas cada uma por R\$-10,00, perfazendo um total de R\$-1.000,00(hum mil reais); -01(uma) mesa p/escritório c/03 gavetas, c/chave, avaliada por R\$-80,00(oitenta reais).

-VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-1.460,00(UM MIL,

QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta  
na MM. 13ªJCJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.10.98 às 15h30min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-412/98, em que são partes: KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, exequente, e H. G. MAURITY FILHO, executado, bens esses encontrados na Trav. Liberato de Castro, nº 263, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 249-4248, INSTALADO NO ENDEREÇO DO EXECUTADO E DE SUA PROPRIEDADE, QUE EU AVALIO POR R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). -01(UM) PROSDÓCIMO DE 02(DUAS) TAMPAS, COR BRANCA, SÉRIE ANO 47940, MODELO 06356CBA1, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência  
da MM. 13ªJCJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.













EMENTA: DESCONTOS NOS SALÁRIOS - Confessado pelo empregado o caráter espontâneo das compras que fazia no armazém situado na fazenda, para sua alimentação; evidenciada, também, a dificuldade de fazê-lo em outro local e a equiparação dos preços com o comércio vizinho, nenhuma ilegalidade existe nos descontos, que não se caracterizam como dívida civil, até porque consta, de forma expressa no contrato de trabalho, a autorização para tal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS E DETERMINAR A EFETIVAÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3413/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S/A - RURAL - INCORPORADA AO PATRIMÔNIO DO BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. Rosalba Fidelles Maranhão. RECORRIDO: EFRAIN QUINTINO CORREIA. Dr. Diomedes de Souza Campos. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DESCONTOS NOS SALÁRIOS - Confessado pelo empregado o caráter espontâneo das compras que fazia no armazém situado na fazenda, para sua alimentação; evidenciada, também, a dificuldade de fazê-lo em outro local e a equiparação dos preços com o comércio vizinho, nenhuma ilegalidade existe nos descontos, que não se caracterizam como dívida civil, até porque consta de forma expressa no contrato de trabalho a autorização para tal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DA DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. JULGADO SEM OBJETO O REQUERIMENTO DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3025/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. - RURAL - Sucessora de MARABÁ AGROPASTORIL S.A. Incorporada ao patrimônio do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - em liquidação extrajudicial. Dr. Rosalba Fidelles Maranhão. RECORRIDO: ANTONIO NASCIMENTO CAVALCANTE. Dr. Diomedes Sousa Campos. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: DESCONTOS NOS SALÁRIOS - Confessado pelo empregado o caráter espontâneo das compras que fazia no armazém situado na fazenda, para sua alimentação; evidenciada, também, a dificuldade de fazê-lo em outro local e a equiparação dos preços com o comércio vizinho, nenhuma ilegalidade existe nos descontos, que não se caracterizam como dívida civil, até porque consta, de forma expressa no contrato de trabalho, a autorização para tal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DA DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. JULGASE SEM OBJETO O REQUERIMENTO DA RECORRENTE E DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2999/98. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Dr. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida. RECORRIDO: CHARLIN CHARLES PONTES SOUTO. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: SUCESSÃO DE EMPREGADORES - Para caracterizar a sucessão no processo do trabalho o que importa não é a transferência de capital social, mas a continuidade do vínculo de emprego, que faz com que a subordinação do empregado em relação ao empregador e o poder de direção deste em relação àquele passe para um terceiro, pela ocorrência de simples mudança nos destinos da empresa, aqui considerada como o conjunto patrimonial e não como razão social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3085/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA INDÚSTRIA FOX LTDA. Dr. Ary de Oliveira da Silva. RECORRIDO: MANOEL DE ALMEIDA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR - No judiciário trabalhista a competência das Juntas de Conciliação de Julgamento se firma pelo local da prestação dos serviços, não pela circunscrição do juízo em que foi declarada a falência. Ademais, deve a parte suscitar a incompetência, expondo razões coerentes com o direito, no momento legal correto, pois não o fazendo a competência se prorroga, em face de sua relatividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO,

INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR E DE NULIDADE DO PROCESSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3164/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: EMILSON EVANGELISTA SANTOS. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: PROVA - O ônus da prova incumbe a quem alega e se a recorrente afirma ter pago as parcelas em sua totalidade, a ela incumbe demonstrar através de documentos hábeis, não por meios de fichas financeiras, que sendo unilaterais não têm força jurídica para sustentar a alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS. SEM OBJETO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, COMUNICANDO A FIXAÇÃO DE 40% DE HONORÁRIOS PELA PATRONA DO TRABALHADOR, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS JULGADAS CABÍVEIS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3162/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: PROVA - O ônus da prova incumbe a quem alega e se a recorrente afirma ter pago as parcelas em sua totalidade, a ela incumbe demonstrar através de documentos hábeis, não por meios de fichas financeiras, que sendo unilaterais não têm força jurídica para sustentar a alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, COMUNICANDO A FIXAÇÃO DE 40% DE HONORÁRIOS PELA PATRONA DO TRABALHADOR, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS JULGADAS CABÍVEIS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3331/98. RECORRENTES: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Luis Carlos de Carvalho Ribeiro Viegas. ANTONIO FIRMINO ALVES - RECURSO ADESIVO. Dr. Alba Lúcia Colares Caldas. RECORRIDOS: OS MESMOS E M.S.S. MIRANDA. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA - A Lei 8.213/91 não abrange eventos relacionados com enfermidade, mas com acidentes e se o afastamento do empregado decorreu de fato diverso, que ocasionou a percepção de auxílio-doença, não de auxílio-acidente, não existem razões jurídicas para deferir o pleito. Ainda que se pudesse dar ao caso em estudo a amplitude pretendida pelo recorrente, que consiste na abstração da lei em que ele mesmo apoia suas pretensões, esbarraríamos na questão da prova, cujo ônus a ele incumbia, em demonstrar o nexo causal entre a atividade e a doença, assunto que sequer foi objeto de qualquer referência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA SEGUNDA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A CUSTAS, FAZENDO APENAS UMA RETHIFICAÇÃO TÉCNICA PARA DEIXAR EVIDENTE QUE A CONDENAÇÃO DA SEGUNDA RECLAMADA É DE NATUREZA SUBSIDIÁRIA. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3100/98. RECORRENTE: HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. RECORRIDO: VALDENE JEAN DE SOUZA SAMPAIO. Dr. Marcos Siqueira Bastos. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DESÍDIA - Se o próprio reclamante confessa suas faltas, manifestando o entendimento de que os descontos efetuados em seu salário já constituem punição, o que importa aferir não é o motivo da sua ausência, mas o cumprimento do dever de avisar o empregador, justificando-a. Afinal, as advertências e suspensão endereçadas ao empregado evidenciam que o empregador utilizou seu poder de comando procurando discipliná-lo sem obter sucesso, pelo que resta quebrada a confiança pertinente à relação de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM 40%; LIBERAÇÃO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE E A MULTA RESCISÓRIA, MANTIDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2288/98. RECORRENTE: MARABÁ REFRIGERANTES S.A. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDO: DARCI LOPES FERNANDES. Dr. Antônio Quaresma de Souza Filho. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Apesar de não ser a perícia técnica obrigatória para aferir condições insalubres de trabalho quando as atividades estão enquadradas nas normas de segurança do Ministério do Trabalho, a utilização de equipamentos de proteção individual dificulta concluir, sem auxílio técnico, se o agente nocivo está acima dos limites de tolerância fixados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E SEUS REFLEXOS, PELO QUE RESULTA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. FICA INVERTIDA A RESPONSABILIDADE QUANTO AS CUSTAS, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DESSE ÔNUS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3304/98. RECORRENTE: REFRIGERANTES IMPERIAL S.A. Dr. Osvaldino Silva Júnior. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO SANTOS LIMA. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - Incabível excluir o empregado quanto as disposições legais que fixam a jornada mínima, se o mesmo está sujeito a controle por cartões de ponto, não desempenha cargo de gestão, nem de outro modo está enquadrado no que dispõe o art. 62, II, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA AUTORIZAR A RECLAMADA A EFETUAR OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, COMPROVANDO-OS NOS AUTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2855/98. RECORRENTE: NEW PORT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Dr. Gilson Pereira da Silva. RECORRIDA: GISELE NATALI SILVA DE ANDRADE. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: PROVAS - VALORAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE SUPREMACIA - Importa para o processo a análise do conjunto das provas, devendo existir conexão com relação aos fatos deduzidos por uma ou outra parte, observação a ser feita de forma coerente com o princípio de que o ônus da prova incumbe a quem alega. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR A DOBRA FIXADA PELO ART. 467 DA CLT, MANTENDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3175/98. RECORRENTE: SERVINORTE LTDA. Dr. Cristina Socorro Souza Alves da Silva. RECORRIDO: WALBER WILLIAM MONTEIRO DE SOUZA. Dr. Anna Faride Hage Karim Giordano. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO - Para caracterizar a justa causa é necessária a prova da intenção do empregado em romper o vínculo, sendo possível presumir apenas pelo decurso de prazo mais ou menos longo ou pelo trabalho para outro empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FGTS DO MÊS DE MARÇO DE 1997, REDUZINDO AS HORAS EXTRAS PARA OITO HORAS EM SEMANAS ALTERNADAS, NOS MESES EM QUE NÃO HOUE PAGAMENTOS PELA RECLAMADA, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3444/98. RECORRENTE: LÉLIO DA ROCHA DIAS. Dr. Osearina de Miranda Bruno. RECORRIDO: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Cláudio Manoel do Monte Feitosa. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: FÉRIAS - PAGAMENTO DOBRADO - O descumprimento do prazo previsto no art. 145 da CLT, para pagamento das férias e abono, implica na imposição de multa de natureza administrativa e só possibilita o pagamento dobrado se por não ter recebido o valor no prazo da lei o empregado se nega a usufruir das férias ou não se tratando de mero atraso, mas ausência de pagamento, o que atreia a aplicação do art. 137 da legislação obreira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3033/98. RECORRENTES: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. JOSÉ DE RIBAMAR TORRES MARINHO. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: PROVA - A prova dos fatos incumbe a quem alega, sendo que na hipótese















